



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE

Ata nº 013/22

Aos vinte dias do mês de junho de 2022, às 17h30min, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Senhores Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus o Sr. Presidente deu por abertos os trabalhos da Sessão Ordinária. Logo após fora feita a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Senhores Vereadores. Prosseguindo, o Presidente solicitou a Secretária que fizesse a leitura da Ata nº 012/22, que depois de lida foi posta em discussão e em votação, sendo aprovada sem ressalva por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente pediu para o 1º secretário fazer as leituras dos Ofícios PM. Nº 050/22 de 02 de junho de 2022 e Ofício PM nº 053/22 de 15 de junho que apresentava o Projeto de Lei Municipal a seguir. Na sequência o Sr. Presidente pediu para o primeiro Secretário fazer a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 026/22 de 11 de maio de 2022, que “Institui, no âmbito do Município de Cruzaltense, o Procedimento de autorregularização tributário e dá outras providencias.” O Projeto foi posto em discussão, como ninguém se manifestou o Projeto foi posto em votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade. Dando seguimento com a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 027/22 de 26 de maio de 2022, que Concede Anistia da multa prevista na Legislação Municipal em razão do não cumprimento da obrigação de entrega da Declaração Eletrônica de Serviços-DES/GIA/ISS, ou cumprimento com incorreções ou omissões e da outras providencias. O Projeto foi posto em discussão como não houve manifestações em votação foi aprovado por unanimidade. Em ato continuou o Sr. Presidente pediu para o primeiro secretário fazer a leitura do projeto de Lei do Executivo Municipal nº 028/22 de 02 junho de 2022, que Concede Anistia da multa prevista na Legislação Municipal em razão do funcionamento ou exercício de atividades sem Alvará/ Licença de Localização e funcionamento e da outras providencias. O Projeto foi posto em discussão, sem manifestações em votação foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo o Sr. Presidente pediu ao primeiro secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 029/22 de 02 de junho de 2022, que, Concede Anistia da Multa prevista na Legislação Municipal em razão da realização de construções/ edificações / demolição/ ampliação sem alvará/ licença e dá outras providencias. O projeto foi posto em discussão em votação foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Sr. Presidente pediu ao primeiro secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 030/22 de 10 de junho de 2022, que “Altera Diapositivos da Lei Municipal nº 1.463/22 e da outras providencias.” O Projeto foi posto em discussão, como ninguém se manifestou o Projeto foi posto em votação e o mesmo fora aprovado por unanimidade. Prosseguindo o Sr. Presidente pediu para o primeiro secretário fazer a leitura do Projeto de Lei nº 031/22 de 10 de junho de 2022, que Revoga a Lei Municipal nº 1.464/22 de 10 de maio de 2022. O Projeto foi posto em discussão, como não houve manifestações o projeto foi aprovado por unanimidade. Em ato contínuo o Sr. Presidente pediu para o primeiro secretário fazer a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 032/22 de 14 de junho de 2022, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar, em Caráter Temporário e dá outras providencias. O projeto de Lei do Executivo foi posto em discussão, como não houve manifestação o projetos foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade com a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 033/22 de 14 de junho de 2022, que “Autoriza o Município de Cruzaltense a prestar serviço de transporte Público Coletivo Diretamente ou por Colaboração.” O projeto foi posto em discussão, pediu e usou a palavra o Sr. Vereador Carlos cumprimentou o Sr. Presidente e Srs. Vereadores. Comentou ser um projeto bom, pois esteve observando na parada do ônibus, que ali encontrava-se mais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE

de dez pessoas esperando para voltar as suas residências, acha que quando não havia o transporte esses Municípios que não tem veículos, tinham que pagar seus vizinhos para trazerem a cidade e todos são sabedores do valor cobrado por realizar essas corridas, pois a uma grande distancia das pessoas que residem nas comunidades do Palmeirinha, Princesa Isabel e Rio Liso ate Cruzaltense. Disse ter falado com o Prefeito para fazer esse transporte, pois vê a importância de quem tem que vir a cidade. Agradeceu o uso da palavra. O Projeto foi posto em discussão como não houve mais manifestações em votação foi aprovado por unanimidade. Visto que não havia mais Projetos, passou-se a indicação. O Sr. Presidente pediu para o primeiro secretário fazer a leitura da Indicação do Legislativo nº 011/22 de 20 de junho de 2022, feita pelos Vereadores que abaixo subscrevem Srs. Amarildo José Bampi, Sr. Ari de Pauli, Sr. Carlos Alberto Zangrande, Sr. Darci Paida, Sr. Jaime Strada, Sr. Mauri Agostini, Sr. Mauri Balbinot, Sr. Osmar Loureiro da Silva e Sr. Tiago Lorenzi, que no uso de suas atribuições legais, requer que seja enviada a indicação ao Poder Executivo Municipal para que este providencie a aquisição de um TRATADOR/MISTURADOR/INOCULANTE DE SEMENTES para disponibilização aos agricultores de nosso município. A Indicação foi posta em discussão pediu e usou a palavra o Vereador Sr. Jaime, cumprimentou o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores. Diz que fez a indicação juntamente com os demais Vereadores, pois foi um pedido dos agricultores e como será construída uma unidade classificadora de grãos vê a necessidade deste misturador de sementes para sair com o produto pronto, pediu para os Edis votarem favorável a indicação. Agradeceu o uso da palavra. A indicação continuou em discussão como ninguém se manifestou em votação foi aprovado por unanimidade. Como não havia proposições, nem assuntos gerais e mais nada a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, aproveitando para comunicar que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 27 de junho às 17h30min, com a concordância dos Srs. Vereadores. Sala das Sessões em 27 de junho de 2022.

Darci Paida
Presidente

Jaime Strada
1º Secretário

Amarildo José Bampi
2º Secretário